



*Conselho Municipal de Assistência Social de
Tianguá*

Lei nº 976/2016, de 20 de Abril de 2016.

RESOLUÇÃO Nº 05/2025 – CMAS

**Dispõe sobre apreciação e aprovação da
Reprogramação dos Saldos de Recursos
Financeiros do Cofinanciamento Estadual do
PAEFI referente ao exercício de 2024 para
execução no ano de 2025.**

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Tianguá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 976/2016, em consonância com a Lei Orgânica de Assistência nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, com base na reunião ordinária do colegiado realizada no dia 29 de abril de 2024.

CONSIDERANDO o que estabelece a Norma Operacional Básica – NOB SUAS, no art. 84 - Os Conselhos de Assistência Social, em seu caráter deliberativo, têm papel estratégico no SUAS de agentes participantes da formulação, avaliação, controle e fiscalização da política, desde o seu planejamento até o efetivo monitoramento das ofertas e dos recursos destinados às ações a serem desenvolvidas.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Reprogramação dos Recursos do Cofinanciamento Estadual do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos- PAEFI, referente ao exercício de 2024 para execução no ano de 2025, a serem executados nos Centro de Referência Especializado de Assistência Social do município de Tianguá.

Art. 2º- A reprogramação dos valores contribuirá para o aprimoramento do PAEFI, atuando acerca de situações de risco social e violação de direitos, por meio do desenvolvimento de potencialidades e preservação da função protetiva dos familiares, na proteção e garantias dos direitos.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Tianguá, Ceará, 13 de março de 2025.

NEUZA MARIA VIEIRA SILVA LANDIM

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

QUADRO DA REPROGRAMAÇÃO DOS RECURSOS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (PAEFF) DO ANO DE 2024 A SEREM EXECUTADOS ANO 2025

01. DADOS CADÁSTRAIS	
ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE: Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Tianguá	
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social/SETAS	
ENDEREÇO:	Rua Vereador Raimundo Lima nº 200
MUNICÍPIO:	Tianguá
CEP:	62320-037
TELEFONE:	88 99979-0027
CONTA CORRENTE Nº:	27.554-9
BANCO:	Banco do Brasil
AGÊNCIA Nº:	1157-6
PRACA DE PAGAMENTO:	Tianguá
NOME DO RESPONSÁVEL:	Mariane Ximenes Portela Pontes
CPF Nº:	052.044.173-70
TELEFONE:	88 994695315
OBJETO	
COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	INÍCIO Jan/25
	TÉRMINO Dez/2025
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:	
REPROGRAMAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO: [PAEFF]	
JUSTIFICATIVA DA REPROGRAMAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL:	
A reprogramação dos valores contribuirão para o aprimoramento do PAEFF, atuando acerca de situações de risco social e violação de direitos, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.	
SALDO EM CONTA EM 31/12/2024:	RS 61.105,60
SALDO A REPROGRAMAR:	RS 61.105,60
02. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	
INDICADOR FÍSICO	ESTIMATIVA DE CUSTO
PERÍODO PREVISTO PARA A EXECUÇÃO	QUANT.
maio a dezembro de 2025	12
TOTAL:	RS 61.105,60

Nº da Resolução do CMAS: [Nº05/2025] Data da Resolução do CMAS: 13/03/2025
 Tianguá, 13 de março de 2025

MARIANE XIMENES PORTELA PONTES

Assinatura do(a) Secretário(a)